

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: ALEXANDRO TORREZAN MATRÍCULA: 3112.5901
 ENDEREÇO: ET SERRINHA Nº LADO - Nº FRETE: S/N
 FAZ. TERRAS PROMETIDAS
 CEP: 86.960-000 LOCAL: OURILANDIA

ROTEIRO DE LEITURA: 620-20-13-003-53050
 HIDRÔMETRO: Y19AA0115540-4-1
 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fíbor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	-1	5	
Nº Amostras Realizadas	8	8	8	12	8	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	8	8	8	12	8	

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2023	X	X	X	PAQ								

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANCADOS: PARCELAS 60/02 *Parcelas Indiviso do Juvine* SANEPAR(RS) 31,64

DECLARAÇÃO
 Declaro para todos os fins e sob as penas da lei, que os dados constantes no presente documento são verdadeiros e corretos.
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Local: *[Assinatura]*

DEBITOS	AGUA	ESGOTO	TOTALS
ES Mínimo	46,99		46,99

CONSUMO DE CONSUMO/m3

DATA	CONSUMO/m3
07/22	2
08/22	3
09/22	4
10/22	3
11/22	11
12/22	17
01/23	R
02/23	R
03/23	R
04/23	3

DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30/05/2023	162	165	3	05/2023

OTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: MÉDIA DE CONSUMO/m3 ULTIMOS 5 MESES: 10 VENCIMENTO: 13/06/2023

REVISÃO PROXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
29/06/2023	46,99		31,64	78,63

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTO@CLIENTE@SANEPAR.COM.BR
 FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DEBITO AUTOMATICO.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 6,68

IDENTIFICAÇÃO NO VERSO: 8260000000-9 78630100202-3 30613311259-0 01052023019-3



CTRL:3112.5901.0523.0182 ROTEIRO:620-20-13-003-53050
 F57B785FA65D9EB9C9D525C6A3DD03616A2E53B2CC49F66900882A3E4A05037

SANEPAR	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
	3112.5901	05/2023 0 1	13/06/2023	78,63

IDENTIFICAÇÃO NO VERSO: PROVAANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: RUBENS AVELINO DIAS JUNIO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
PROFISSÃO: AGRICULTOR	
RG: 5.590.301-1 SESP/PR	CPF: 878.058.049-15
ENDEREÇO: RUA SILVIO CANTELI, 1477, BAIRRO CAPELA, ARAUCÁRIA/PR	
TELEFONE: (43) 9 9684-5898	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

BARBOSA FERRAZ – PR, 21 de 11 de 23.



DECLARANTE

RUBENS AVELINO DIAS JUNIO

Testemunha 1

Nome: Carlos Eduardo Valentin Warken
CPF: 114.474.299-40



Testemunha 2

Nome: Gabriel de Souza Macedo
CPF: 100.117.669-30



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: RUBENS AVELINO DIAS JUNIO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
PROFISSÃO: AGRICULTOR	
RG: 5.590.301-1 SESP/PR	CPF: 878.058.049-15
ENDEREÇO: RUA SILVIO CANTELI, 1477, BAIRRO CAPELA, ARAUCÁRIA/PR	
TELEFONE: (43) 9 9684-5898	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329 e **GABRIEL DE SOUZA MACEDO** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 117.599, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

BARBOSA FERRAZ/PR, 21 de 11 de 23.



OUTORGANTE
RUBENS AVELINO DIAS JUNIO

CESSÃO DE DIREITOS

RAFAEL DIAS FERREIRA, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil R.G n° 7.016.613-5-SESP/SP e inscrito no CPF sob n.° 027.372.399-58, residente e domiciliado em Peabiru PR, na Rua Ariovaldo José Tolomeotti, 106, Conjunto Leblon, CEP: 87.250-000.

pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, pagos pelo(s) cessionário(s) RUBENS AVELINO DIAS JUNIOR, brasileiro, divorciado, agricultor, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. n.° 5.690.301-1-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.° 878.058.049-15, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz PR, na Fazenda Terras Prometidas, Ourilândia, CEP: 86.960-000.

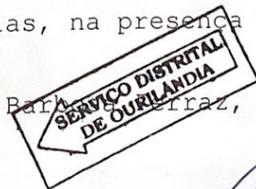
todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição de **DATA DE TERRAS N.° 66 (SESSENTA E SEIS) DA QUADRA N° 03 (TRÊS), COM ÁREA DE 450,00 M² NA AV PARANÁ NO DISTRITO DE OURILÂNDIA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ/PR, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB N. 06.080.0003.000066.001.**

que o(s) cessionário(s) nomeado(s), entra de posse no referido imóvel, de que está de acordo os cedentes, que adquiriram e pagaram os direitos, integralmente **JOSÉ LOPES**, conforme Cessão de Direitos Celebrada em 13/10/2020.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, mencionada vendedora originária a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado, ou a quem esta indicar.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.



Barbosa Ferraz, 06 de novembro de 2023



Rafael Dias Ferreira

**RAFAEL DIAS FERREIRA
CEDENTE**

Rubens Avelino Dias Junior

**RUBENS AVELINO DIAS JUNIOR
CESSIONÁRIO**



Reconheço por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE as firmas indicadas de Rubens Avelino Dias Junior, Rafael Dias Ferreira
Dou fé.
BARBOSA FERRAZ, 06 de novembro de 2023
Em testemunho *JG* da verdade.
JOÃO GABRIEL FREITAS DE ÁVILA (OFICIAL)
valor Total R\$ 30,98



<http://mlo.tunapen.com.br>

TESTEMUNHAS:

1 - _____

**JOÃO GABRIEL FREITAS DE ÁVILA
TABELÃO E OFICIAL
DE REGISTRO CIVIL**

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE IMÓVEL

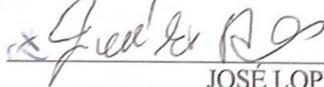
Pelo presente instrumento Contrato de compra que fazem, JOSÉ LOPES. CEDENTE brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Nova Friburgo, s/n, Distrito de Bourbonia Barbosa Ferraz – PR. portada Cl. RG nº 8.934.921-4-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 443.774.449-72 de ora em diante chamado simplesmente: **CESSIONÁRIO. RAFAEL DIAS FERREIRA.** casado, vendedor. Residente e Domiciliado na Av. Brasil S/n..portador da Cl. RG nº 70166135 -SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 027.372.399-58. Ao Cessionário: RAFAEL DIAS FERREIRA. Mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição de LOTE Nº 66 QUADRA Nº 03 COM 450,00 M SITUADO À AV. PARANÁ, DISTRITO E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ.COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 06.080.0003.000066.001. JUNTO A PREFEITURA DE BARBOSA FERRAZ, ao qual o cessionário entra de posse do referido Imóvel na data de assinatura deste instrumento, o qual o cedente declara ser legítimo possuidor e que adquiriram os direitos, integralmente dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, mencionada proprietária originária a outorgar a Escritura Pública de compra e venda ao cessionário nomeado.

COMPROMETEN-SE AMBAS AS PARTES A FAZER A PRESENTE CESSÃO SEMPRE BOA, FIRME E VALIOSA A LEI E AO DIREITO.

Vai presente em duas vias, na presença das testemunhas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato

OURILÂNDIA, 13 DE OUTUBRO DE 2020



JOSÉ LOPES



RAFAEL DIAS FERREIRA

TESTEMUNHAS





CESSÃO DE DIREITO

MARIO RITA DE AMORIM, brasileiro, separado, lavrador, portador da C.I.R.G. n° 1.590.136-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob n° 281.257.389-91, residente e domiciliado na Rua Nova Friburgo, s/n, Distrito Bourbonia, em Barbosa Ferraz - PR, pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos da seguinte forma:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos a vista da na data da assinatura deste instrumento.

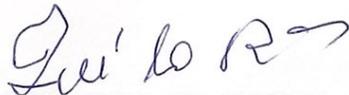
ao cessionário **JOSÉ LOPES**, brasileiro, separado, vigilante, residente e domiciliado na Rua Nova Friburgo, s/n, Distrito Bourbonia, em Barbosa Ferraz - PR, portador da C.I.R.G. n.º 8.934.921-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 443.774.449-72 mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição de **LOTE N° 66 DA QUADRA N° 03 COM ÁREA DE 450,00 M² SITUADO À AVENIDA PARANÁ, BAIRRO DE OURILÂNDIA NESTA CIDADE E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 06.080.0003.000066.001 JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, ao qual o cessionário entra de posse do referido imóvel na data de assinatura deste instrumento, o qual os cedentes declaram ser legítimos possuidores e proprietários e que adquiriram os direitos, integralmente de **ISMAR TRINDADE**.

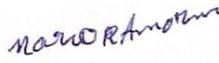
Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, mencionada proprietária originária a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado, ou a quem esta indicar.

Comprometen-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 18 de março de 2020.


MARIO RITA DE AMORIM
CEDENTE


JOSÉ LOPES
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

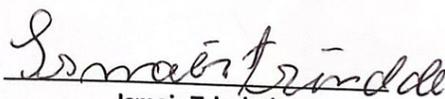
2 - _____

TERMO DE POSSE

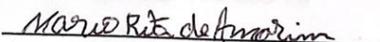
Eu, **Ismair Trindade**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 667.909.809-20 residente e domiciliado à Avenida Paraná, 425, Bairro de Ourilândia neste Município e Comarca, , sob as penas da Lei, e para os devidos fins de direito, a autoridade competente ou a quem possa interessar cedo e transfiro a posse precária sobre o imóvel constituído pelo Lote nº 66 da Quadra nº 03 com área de 450,00 m², situado à Avenida Paraná, Bairro de Ourilândia, nesta Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com a inscrição Municipal nº 06.080.0003.000066.001 junto a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Senhor **MARIO RITA DE AMORIM**, brasileiro, lavrador, portador do documento de CPF/MF sob o nº 281.257.389-91 e R.G. nº 1.590.136-5, sendo que exerço aludida posse de maneira mansa e pacífica, cumpro todas as obrigações legais da mesma, sem oposição do proprietário, ou de terceiros e responsável por qualquer tipo de contestação de posse que possa vir a ocorrer futuramente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, ficando civil e criminalmente responsável pela veracidade da presente.

Barbosa Ferraz, 07 de agosto de 2015.



Ismair Trindade
Cpf: 667.909.809-20



Mário Rita de Amorim
Cpf: 281.257.389-91

RUA PRIMEIRO DE MAIO

RUA MINAS GERAIS

45	46	47	48	49	50
51			52		
53			54		
55		03	56		
57			58		
59			60		
61	62	63	64	65	66

AVENIDA PARANÁ

RUA 15 DE NOVENBRO

1'

30,00

15,00